

PORTARIA Nº 41 , DE 20 DE MAIO DE 2011.

Institui Comissão Especial para levantamento de informações sobre fundos de reservas para pagamento de dívidas fundadas estaduais e precatórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o deliberado na 121ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2011, quando o Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a constituição da Comissão Especial sugerida pelo Conselheiro Marcelo Neves;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a Comissão Especial para levantamento de informações sobre fundos de reserva estaduais e precatórios.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por:

- I Marcelo da Costa Pinto Neves, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, presidente da comissão;
- II Felipe Locke Cavalcanti, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;



- III Ives Gandra da Silva Martins Filho, Conselheiro do Conselho
 Nacional de Justiça;
- IV Marivaldo Dantas de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V Eduardo de Souza Gouvêa, Conselheiro Efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro;
- VI Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior, Juiz Auxiliar da
 Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- VII Saint-Clair Diniz Martins Souto, Procurador do Estado do Rio de Janeiro;
- VIII Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Servidor do Conselho Nacional de Justiça;
- IX Francisco Martins Araújo Neto, Servidor do Conselho Nacional de Justiça;
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso

Presidente